



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **AGUIA SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.454.668/0001-23, com sede na Rua Orense nº 41, Centro, no município de Diadema, Estado de São Paulo, CEP: 09920-650, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Maria Couto Junior, portador do RG nº 23.691.062-0 SSP/SP e CPF/MF nº 139.970.148/76, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 030/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA FEMA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com características contidas no Processo Licitatório nº 014/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 030/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de 11/04/2026, fundamentado



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

na cláusula quarta do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 10/04/2027, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 4,80% correspondente ao índice IPCA publicado pelo IBGE, acumulado no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025), tendo por valor mensal corrigido: R\$ 27.163,92 (vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) e valor anual corrigido R\$ 325.967,04 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos
Fichas da despesa: 009 e 039

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Quarto Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 12 de fevereiro de 2026.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

AGUIA SOLUTIONS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

Ref.: Processo Licitatório nº 014/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023 - Contratada: AGUIA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 40.454.668/0001-23. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA FEMA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor por mensal: R\$ 27.163,92. Valor anual R\$ 325.967,04. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 12 de fevereiro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: AGUIA SOLUTIONS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA FEMA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 12 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Pela **CONTRATADA:**

Nome: José Maria Couto Junior

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 23.691.062-0 SSP/SP e CPF nº 139.970.148/76.

Endereço residencial completo: Rua Monte Pascoal, nº 194, Conceição, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo

E-mail institucional: licitacoes@aguiasolutions.com.br

E-mail pessoal: josemaria@aguiasolutions.com.br

Telefone(s): (11) 99991-1981

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e JOSÉ MARIA COUTO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/E237-8BE4-3990-CEBD> e informe o código E237-8BE4-3990-CEBD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E237-8BE4-3990-CEBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 12/02/2026 17:11:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 13/02/2026 08:06:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 13/02/2026 13:29:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE MARIA COUTO JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-76) em 16/02/2026 12:04:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E237-8BE4-3990-CEBD>